

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHA GRANDE POENTE**

**CONSELHO GERAL**

**EDITAL**

**Eleição dos Representantes do Pais e Encarregados de Educação**

Nos termos dos artigos 12.º, 14.º, 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do artigo 92.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, declaro aberto o processo eleitoral dos representantes dos pais e Encarregados de Educação ao Conselho Geral.

As listas de candidatos deverão ser entregues na secretaria da Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte (Escola Sede de Agrupamento), até às 16h30 de dia 3 de dezembro de 2024.

Marinha Grande, 14 de novembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

Marina Maria Filipe Rosa